



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.337, DE 07 DE JULHO DE 1.988

Abre um crédito suplementar para reforço de rubricas orçamentárias do Legislativo.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzados), destinado ao reforço das seguintes rubricas orçamentárias da Câmara Municipal:

1.1.1 - 3.1.3.17 - Serv.de Divulgação	Cz\$ 300.000,00
- 3.1.4.4 - Eventuais	Cz\$ 60.000,00
- 3.1.4.20 - Encargo de Gabinete	Cz\$1.800.000,00
- 3.1.4.18 - Recep. e Homenagens.....	<u>Cz\$ 140.000,00</u>
	2.300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes rubricas:

1.1.1 - 4.1.2.0 - Aq.Livros e Rev.Téc.	Cz\$ 60.000,00
3.1.4.14 - IBAM	Cz\$ 20.000,00
3.1.4.11 - ULFRO	Cz\$ 3.800,00
3.1.4.5 - Desp.Peq.Pto.Pagamento...	Cz\$ 60.200,00
3.1.3.20 - Serviços Diversos	Cz\$ 40.000,00
3.1.3.15 - Serv.Cons.B.M.e Imóveis..	Cz\$ 50.000,00
3.1.3.10 - Locações Diversas	Cz\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Agua e Esgôtos	Cz\$ 8.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

1.1.1 - 3.1.2.21	- Vestuário e Calçados....	Cz\$ 60.000,00
- 3.1.2.16	- Mat.Limp.e Higiene	Cz\$ 30.000,00
- 3.1.2.12	- Mat.Cons.B.M.e Imóveis..	Cz\$ 80.000,00
- 3.1.1.1.4	- Subsídios Vereadores....	<u>Cz\$1.688.000,00</u>
		Cz\$ 2.300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 1.988



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração